



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 36/2025/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº 0019.015359.00025/2024-61
INTERESSADO: GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - COMPRAS SESACRE
SE. RAIMUNDO NOLASCO

Assunto: Parecer técnico das propostas referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 030/2025, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

Senhor Gerente,

Segue em anexo parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico SRP 030/2025, após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

OBJETO: Pregão Eletrônico SRP nº 030/2025, cujo objeto é o “Aquisição de Material para Órtese e Prótese Bucomaxilo Facial, em regime de consignação para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE”

EMPRESAS ANALISADAS:

1 -CIRURGICA MÉDICA LTDA.

APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:

1) Analisando a proposta apresentada pela empresa CIRURGICA MÉDICA LTDA, SUGERIMOS:

A DESCLASSIFICAÇÃO da proposta por não atenderem aos itens (149, 150 e 151) - material diverge do solicitado, pede-se reforço de ângulo, oferta-se parafuso, conforme avisa apresentado. (Registro ANVISA nº 80254350018 - Parafuso para Mini e Micro Fragmentos Medicalfix).

É O PARECER!

Marcos Alan Ximenes Lima
Parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Enfermeiro

Rossana Freitas Spinguel
parecerista
Portaria 332 de 18 de Julho de 2023
Farmacêutica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro**, em 18/03/2025, às 14:23, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANA SANTOS FREITAS SPIGUEL, Chefe de Divisão**, em 20/03/2025, às 11:32, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014721771** e o código CRC **3BCD61D1**.